



Santana de Parnaíba, 09 de Julho de 2020.

Ofício nº126/2020

SC – Sabrina Colela

CÓPIA

Assunto: Retirada de veículo em via pública (caráter de abandono)

Senhor Secretário,

Sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, para que providencie a retirada de 01 (um) veículo em caráter de abandono na via pública, conforme foto em anexo, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, próximo ao número 3928/4198 – Green Tamboré, bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba – SP.

A solicitação se faz necessária, pois esse veículo está abandonado há meses no local, prejudicando os demais veículos que precisam estacionar, além de ser, um local propício para armazenamento de água e proliferação de mosquitos transmissores de dengue e demais doenças.

A demanda de reclamação dos moradores está alta, pois o intuito é de dar mais segurança aos moradores/trabalhadores que ali transitam diariamente.

A Lei Municipal nº 3311/2013, considera no inciso I e II do artigo 2º, a seguinte caracterização desse veículo abandonado:

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se abandonados os veículos nas seguintes situações;

I – Veículo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou mato sobre ele ou ao seu entorno.

II – Veículo estacionado em via pública com vidro quebrado ou avaria nas portas que permita o acesso de pessoas sem obstrução.


PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNÁIBA
Protocolo nº 433.410
Registro Livro 160 Fls. 57
Entrada em 09/07/2020

Encarregado do Protocolo



De acordo com a Lei Municipal vigente, esse veículo atende ao disposto no artigo, caracterizando abandono, infringindo a presente legislação.

Diante do exposto, solicito ao setor competente, que tome as devidas providencias para notificar o proprietário do mesmo para que retire seu veículo do local citado acima.

O não cumprimento da notificação e do prazo estipulado, fica o setor responsável da Prefeitura Municipal a realizar o recolhimento do veículo para o pátio.

Certo de poder contar com a atenção corriqueira de Vossa Senhoria, para que possamos resolver essa questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
1ª Secretária
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssimo Senhor
Valter de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SANTANA DE PARNAÍBA – SP